

PORTARIA Nº 114/2023.

Ementa: Autorizar à concessão de Licença Maternidade a servidora **ANDRÉIA RAÍSSA GOMES MOREIRA MIRANDA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade de 120 (cento e vinte dias) no período de 19/01/2023 a 19/05/2023, conforme solicitação via ofício GV Nº 002/2023 e atestado médico apresentado. Servidora: **ANDRÉIA RAÍSSA GOMES MOREIRA MIRANDA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.595.625-60, **do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CCGV-3,** conforme Lei Municipal nº 1.841/2022, anexo II, lotada no Gabinete da Vereadora Kássia Geane de Arruda Massena (Kássia do Moinho).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 31 de janeiro de 2023.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE